

PORTARIA N.º 419/2023.

De 1.º de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SONIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG n.º 26.400.775-X/SSP-SP e CPF/MF 345.452.608-61, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo 27.10.2016 à 31.05.2023, gozando, a partir de 16.10.2023, com término em 14.11.2023, conforme Certidão n.º 093/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 1.º de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br